

LEI Nº 3.589/2002

DENOMINA “RUA NEUBER VELOSO” A RUA “20” DO BAIRRO ENÉAS FERREIRA AGUIAR EM PATROCÍNIO-MG

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º - A Rua “20”, localizada no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, nesta cidade de Patrocínio-MG., passa a denominar-se “**RUA NEUBER VELOSO**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 10 de julho de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal